



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL N. SPO 044 DE 06 DE JULHO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos/Público Alvo</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>
Português do Brasil para Hispânicos (Módulo Básico)	Falantes de Espanhol como língua materna (maior de 18 anos)	30

O curso de extensão proposto visa a trabalhar com a comunidade de falantes de Espanhol oriundos de diversos países da América Latina. O curso tem como objetivos específicos: proporcionar o domínio de habilidades comunicativas com vistas à inserção no mercado de trabalho formal; desenvolver habilidades linguísticas; praticar situações sociocomunicativas cotidianas previstas na esfera laboral.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Português do Brasil para Hispânicos (Módulo Básico)*	08 de agosto a 28 de novembro de 2018 O curso acontecerá às quartas-feiras, das 19h às 22h10min, na sala 311, do Bloco A, do Câmpus São Paulo, nas seguintes datas: 08/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 26/09, 03/10, 10/10, 31/10, 07/11, 14/11, 21/11 e 28/11.	40h

\* Os candidatos com nível intermediário ou mesmo avançado poderão se inscrever, cientes de que se trata de um curso para iniciantes.

1.3. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula.

2.3. As inscrições/matriculas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado na Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C- Sala 522), no período de **10/07 a 03/08/2018**, das **8h às 18h30min**.

2.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição/matricula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório em conformidade com a Lei de Migração;
- II. CPF (caso possua).

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

3.4. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada.

## **4. DO INÍCIO DO CURSO**

4.1 O início do curso está previsto para o dia **08 de agosto de 2018**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	10/07 a 03/08/2018
Data prevista para o início do curso	08/08/2018

Diretor Geral  
Câmpus São Paulo